

PORTARIA Nº 0381/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 167 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para reforma e troca de telhado do Hospital e Pronto Socorro do município de **Várzea Grande-MT**, no valor total de **R\$ 11.721.008,28 (onze milhões e setecentos e vinte e um mil e oito reais e vinte e oito centavos)** em **parcela única**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.721.008,28 (onze milhões e setecentos e vinte e um mil e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE CUSTEIO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 167 de 22/05/2025	VÁRZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 11.721.008,28
	Total		R\$ 11.721.008,28